

Coordenadoria de Infraestrutura - COIE

Atribuições: I – analisar e definir os padrões de aplicativos e configurações do parque computacional utilizados no TRE-DF; II – propor normas e diretrizes com vistas à produção, ao controle de qualidade, ao suporte e à segurança da informação relativa à infraestrutura computacional no âmbito da Justiça Eleitoral do Distrito Federal; III – propor, no âmbito de suas atribuições, estratégias organizacionais de aquisições para o alcance dos objetivos definidos pelo Tribunal; IV – diagnosticar as necessidades de equipamentos específicos, para a ampliação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação e para a atualização do parque computacional; V – dar apoio logístico às unidades do Tribunal quanto à utilização de recursos de tecnologia da informação e comunicação; VI – elaborar relatórios gerenciais das atividades realizadas; VII – confeccionar os documentos necessários para aquisição de ferramentas ou soluções para utilização na área de tecnologia; VIII – consolidar os indicadores de governança de TIC. (Art. 62 da RESOLUÇÃO TRE-DF Nº 7881-2021)